



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 438 /2013

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante e outros)

L I D O
 Em, 19, 02, 13
 1317
 Assessoria de Plenário

Manifesta protesto contra o fechamento das cantinas das escolas públicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho seja aprovada moção dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, manifestando o protesto da Câmara Legislativa pelo fechamento das cantinas nas escolas públicas, em face da decisão da 2ª Vara de Fazenda Pública.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta moção, queremos manifestar nosso apoio aos cantineiros das escolas públicas do Distrito Federal e a profunda insatisfação em face da decisão da 2ª Vara de Fazenda Pública que estabeleceu prazo de 45 dias para a desocupação dos espaços em que se instalam as cantinas nas escolas públicas. Lê-se nos noticiários que a falta de fiscalização dos estabelecimentos e o fato de que algumas crianças não podiam pagar pelos produtos e sofreram *bullying* determinaram a suspensão das licenças dos locais. Ora, esse péssimo hábito do *bullying* existe em qualquer escola e, sempre que percebido, deve ser combatido, tornando-se uma oportunidade para educar e ensinar novos valores.

Entendemos que há problemas urgentes, mas não é possível, de uma hora para outra, penalizar os cantineiros com o prejuízo que terão de assumir, fechando a cantina. Ademais, nas escolas existe a merenda, mas nem todos precisam escolhê-la ou ser obrigados a comê-la. Muitas delas, quando não havia cantina na escola, compravam o lanche ou guloseimas de ambulantes das imediações, o que aumenta a insegurança diante das notícias de que esse mecanismo é o mais utilizado pelos que traficam drogas.

Definitivamente, a solução não é fechar a cantina.

Pelo exposto, conclamamos os demais Deputados a aprovar esta proposição de protesto.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Dep. Chico Vigilante – PT



Dep. Patrício – PT

Dep. Arlete Sampaio – PT

Dep. Joe Valle – PSB

Dep. Prof. Israel Batista - PDT

Dep. Dr Michel – PSL

Dep. Agaciel Maia – PTC

Dep. Benedito Domingos - PP

Dep. Wellington Luiz – PSC

Dep. Luzia de Paula – PPS

Dep. Cláudio Abrantes – PPS

Dep. Rôney Nemer – PMDB

Dep. Eliana Pedrosa – PSD

Dep. Chico Leite - PT

Dep. Wasny de Roure – PT

Dep. Celina Leão - PMN

Dep. Evandro Garla - PRB

Dep. Raad Massouh - DEM

Dep. Cristiano Araújo - PTB

Dep. Aylton Gomes - PR

~~Dep. Benício Tavares - PMDB~~

Dep. Liliane Roriz - ~~PRTB~~ PSD

Dep. Olair Francisco - PTdoB

Dep. Washington Mesquita - PSDB

Dep. Roberto Negreiros - PMDB

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****OF. Nº /2013 – GAP**

Brasília, de de 2013.

Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITOFEDERAL, por iniciativa do Deputado Chico Vigilante, apoiado pelos demais Deputados que assinam a proposição, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2013, em anexo, manifestando o apoio aos cantineiros das escolas públicas do Distrito Federal e a profunda insatisfação em face da decisão da 2ª Vara de Fazenda Pública que estabeleceu prazo de 45 dias para a desocupação dos espaços em que se instalam as cantinas nas escolas públicas.

Lê-se nos noticiários que a falta de fiscalização dos estabelecimentos e o fato de que algumas crianças não podiam pagar pelos produtos e sofreram *bullying* determinaram a suspensão das licenças dos locais. Ora, esse péssimo hábito do *bullying* existe em qualquer escola e, sempre que percebido, deve ser combatido, tornando-se uma oportunidade para educar e ensinar novos valores.

Entendemos que há problemas urgentes, mas não é possível, de uma hora para outra, penalizar os cantineiros com o prejuízo que terão de assumir, fechando a cantina. São permissionários. Ademais, nas escolas existe a merenda, mas nem todos precisam escolhê-la ou ser obrigados a comê-la. Muitas delas, quando não havia cantina na escola, compravam o lanche ou guloseimas de ambulantes das imediações, o que aumenta a insegurança diante das notícias de que esse mecanismo é o mais utilizado pelos que traficam drogas.

Definitivamente, a solução não é fechar a cantina.

Os membros desta Casa esperam contar com o espírito público de Vossa Excelência, tomando as medidas urgentes para a solução do problema.

Atenciosamente,

Deputado Wasny de Roure
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Ao Excelentíssimo Senhor
Governador do Distrito Federal
Praça do Buriti
Brasília – Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 20/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 438, 2013
Folha Nº 04-f